



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAUBAL
DATA: 18/03/2019
Josep Picanço Filho
SECRETARIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso V da Lei Orgânica de Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **EDILENA BARBOSA DE BARBOSA**, para responder provisoriamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 18/03/2019 a 23/03/2019, período este que a titular da pasta, Senhora **ANESIA MORAES LEITE**, ficará afastada de suas funções por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 18 de março de 2019.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal